

**ATA N.º 09/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
CATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E  
DEZASSEIS.**

----- Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

-----Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 11 de março de 2016.-----

----- Distribuídas as minutas das atas n.ºs 07 e 08/2016, respetivamente das reuniões ordinárias de 29 de fevereiro e de sete de março de 2016, por unanimidade, foram aprovadas.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara dos Documentos Previsionais referentes ao ano de 2016 relativos à AMBT – Associação de Municípios do Baixo Tâmega.-----

-----O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães questionou sobre a situação da AMBT neste momento.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, com a desvinculação do Município do Marco de Canaveses da AMBT, esta engloba agora três municípios: Amarante, Baião e Celorico de Basto. Disse ainda que, no âmbito da AMBT, estão a ser desenvolvidos projetos para candidaturas a fundos europeus, em especial no setor agroalimentar. Disse

Fl. \_\_\_\_\_  
0134

ainda que, futuramente, gostaria que os municípios de Resende e de Mondim de Basto também integrassem esta associação. -----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que, como forma de assinalar o Dia Internacional dos Direitos do Consumidor, a Autarquia, no âmbito do protocolo existente com a DECO, levará a efeito, amanhã, dia 15 de março, no período compreendido entre 14 e as 17 horas, um seminário, dirigido essencialmente à população Sénior. Informou ainda que foram convidadas as IPSS, para além daqueles que se quiserem associar a esta iniciativa e, nesse sentido, convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Instalação do *Call Center* de Amarante” - Proposta do Senhor Presidente da Câmara - (Registo n.º 2418/2016/03/09).- Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “I) Em reunião do Executivo de 1 de fevereiro de 2016, submetemos a esta Câmara proposta acompanhada de minuta de protocolo sobre o tema do “Call Center”, a qual foi desenhada com os dados de que, ao tempo, se dispunha.

II) Como já ficou expresso no assunto trazido na reunião anterior, o qual contemplava o apoio a conceder à Paróquia de S. Gonçalo, foi solicitado parecer jurídico ao Senhor Professor Doutor Licínio Lopes Martins, especialista em Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, oportunamente distribuído ao Executivo.

Esse parecer cuja bondade se não questiona teve o mérito de esclarecer a declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, em que do seu confronto com aquele se encontra, agora, perfeitamente esbatida.

Não obstante, para melhorar o processo de decisão, optou-se por prescindir de tempo do presente para o recuperar no futuro.

III) Com esta nova proposta ora reforçada com um documento prévio, o qual consubstancia um Memorando de Entendimento em que se fixam as bases gerais de um mandato administrativo, o Município concede ao Instituto Empresarial do Tâmega para, em nome do primeiro, promover o interesse público municipal. Hipótese jurídica ademais preconizada no antedito parecer jurídico.

Em complemento a este memorando e não de menos, submete-se ao Executivo nova proposta de protocolo, querendo com a mesma afastar o ceticismo por vezes presente, gerar confiança em quem tem o dever irrenunciável de decidir.

Creemos pois que, com a submissão do processo a Visto Prévio do Tribunal de Contas, serão eliminadas quaisquer réstias de dúvida que, para os mais fundamentalistas, ainda perdure.

IV) Por último, na tentativa de gerar consenso, como sempre deixamos expresso, em matéria que entendemos de maior relevância para o Município, procuramos transformar as críticas, as quais interpretamos sempre de construtivas, desde que fundamentadas, em contributos daquela força política, por entendermos que, bem acima de tudo, está o interesse de Amarante.

V) Assim, dando por reproduzido o parecer jurídico do Senhor Professor Licínio Martins, para instalação do Call Center de Amarante,

PROPONHO QUE A EXMA. CÂMARA DELIBERE APROVAR

- a) A minuta de Memorando de Entendimento a estabelecer com o IET, nos termos e finalidades referidos.
- b) A minuta de Protocolo a celebrar com o IET e a RANSTAD II, nos termos, fundamentos e clausulado do mesmo.
- c) Autorizar a celebração dos documentos referidos em a) e b).

Anexo:

- Minutas do Memorando de Entendimento e Protocolo, para instalação do Call Center de Amarante.

Paços do Município de Amarante, 9 de março de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”*

----- Ausentou-se da Sala de Reuniões, o Senhor Vereador Pedro Barros, por ser membro da Direção do IET.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que havia um desfasamento no valor de mais de 50.000,00 euros em relação à primeira proposta:-----

-----O Senhor Presidente respondeu:- “Vai ser lançado o respetivo concurso público, com esse valor base. Não significa que seja esse o valor final de adjudicação, pois trata-se do valor base para abertura de concurso.” -----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães observou que no Protocolo, a cláusula 4ª. nº. 2 refere uma alínea c) da cláusula 2ª. que não existe.-----

----- O Senhor Diretor do DAG Sérgio Cunha respondeu ser lapso de escrita na minuta, devendo a remissão considerar-se como feita apenas para a alínea a).-----

----- O mesmo Senhor Vereador observou o seguinte: “Na proposta que é apresentada tem na sua introdução algumas afirmações que os Vereadores do Partido Socialista não podem estranhar e referir algumas delas:- No preâmbulo da proposta diz que o parecer esclarece a declaração de voto dos senhores Vereadores do Partido Socialista”...*esse parecer cuja bondade não se questiona teve o mérito em que do seu confronto com aquele se encontra, agora, perfeitamente esbatida...*”.

“Nós temos a observar o seguinte:- A declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista foi objetiva, não suscitou dúvidas e apontou para as questões que mereceram o nosso sentido de voto. Se dúvidas existiram só podem estar a referir- se ao sentido de voto e posterior declaração dos senhores Vereadores do PSD presentes na reunião. -----

Mais à frente diz :- “...*querendo com a mesma afastar o ceticismo por vezes presente, gerar confiança em quem tem o dever irrenunciável de decidir*”.-----

“Gostaríamos de chamar a atenção que se houve ceticismo, mais uma vez o ceticismo partiu apenas dos Vereadores do PSD e não dos Vereadores do Partido Socialista que foram objetivos nos pontos que entenderam justificar o seu sentido de voto.

Finalmente, e a única parte com que nós concordamos plenamente com o epíteto que é colocado relativa aos Vereadores do PS presentes nessa reunião, chamando-nos de *fundamentalistas*. Eu gostaria de dizer que estamos perfeitamente de acordo com esse epíteto porque entendemos que, durante a reunião e na declaração de voto ser fundamental que do apoio do Município resultasse efetivamente a criação de emprego para os amarantinos; entendemos ser fundamental que a empresa assumisse o compromisso com Amarante por um prazo de tempo alongado e que justificasse o investimento municipal; entendemos, na altura, ser fundamental que a empresa fosse responsabilizada, no caso de incumprimento, e entendemos também ser fundamental

que o procedimento fosse sujeito a visto do Tribunal de Contas. Daí, nós sermos fundamentalistas nessa reunião”.

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Partido Socialista que apresentaram declaração de voto que a seguir se transcreve:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO DOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIALISTA

Pela segunda vez o Executivo Municipal é chamado a deliberar sobre o denominado “Call Center”.

Como é do conhecimento publico, na reunião do passado dia 1 de fevereiro a coligação PSD/CDS fez uma proposta para a celebração de protocolo com três entidades: Paróquia de São Gonçalo, IET, e a empresa RANDSTAD II Prestação de Serviços, Lda.

Os vereadores do Partido Socialista presentes votaram contra.

A coligação PSD/CDS com quatro elementos, Presidente e três vereadores, tinha votos suficientes para aprovar a proposta. Aliás, sendo autores da mesma, seria expetável que tal acontecesse. A opção de voto na abstenção ditou o chumbo da proposta. A justificação então apresentada pela coligação PSD/CDS, necessidade de consenso alargado, é uma falsa questão.

Todos estamos de acordo em tomar medidas que fomentem o emprego. Divergimos quanto ao modo e quanto à forma de promover essas medidas.

A realidade nua e crua é que a coligação PSD/CDS apresentou uma proposta desgarrada e atabalhoada, preñhe de ilegalidades, a qual foi incapaz de defender aquando da discussão e, ciente do seu pecado, autoflagelou-se, optando, conscientemente, pela abstenção como modo de inviabilizar a proposta. O que constitui um comportamento típico de reserva mental.

O conteúdo da proposta agora apresentada está substancialmente alterado, destacando-se, entre outras, a sujeição ao regime da contratação publica, que a coligação PSD/CDS tanto gosta de evitar, e a inclusão de cláusula indemnizatória em caso de incumprimento.

Apesar disso, a proposta acentua e reforça a falta de rigor e defesa do interesse público que tem caracterizado a gestão da coligação PSD/CDS. A título de exemplo refira-se que o valor do subsídio agora proposto é superior em mais € 50.000,00 (cinquenta mil euros) ao indicado na proposta de 1 de fevereiro passado.

Fl. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Acresce, estamos perante uma empresa de trabalho temporário e, nessa medida, a precaridade do emprego será uma realidade. Quanto a nós, o elevado investimento do Município na implementação da medida justificaria uma forte sensibilização da empresa para adotar medidas de forma a minimizar essa mesma precaridade.

De qualquer modo, acreditando que a população amarantina poderá usufruir deste investimento, optamos pela abstenção, viabilizando, assim, a proposta.

Os vereadores do Partido Socialista

Dinis Mesquita,

Raimundo Carvalho,

Rosário Loureiro,

Carlos Pereira”.

----- Após a discussão e deliberação deste assunto, o senhor Vereador Pedro Barros regressou à Sala de Reuniões.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Protocolo de Apoio ao Empreendedorismo”

- Proposta do Senhor Presidente da Câmara – Ratificação do ato de adesão ao protocolo, datado de 2016/03/04 - (Registo n.º 2417/2016/03/09).- Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

“Em 4 março último, entre o IPDJ – Instituto Português do Desporto e da Juventude, IET – Instituto Empresarial do Tâmega e esta Câmara Municipal, foi celebrado protocolo de cooperação tendo em vista o fomento e o apoio a iniciativas de carácter empreendedor que visem o desenvolvimento socioeconómico, a fixação dos empreendedores e de empresas no concelho de Amarante e na NUT III Tâmega.

Este documento visa ainda a promoção e a utilização dos recursos disponíveis, na perspetiva da racionalização e otimização de meios humanos e equipamentos.

A celebração do presente protocolo permite materializar o Centro de Alto Rendimento para Empreendedores (CARE) e a integração de 3 ideias de negócio da RFN – Rede de Fomento de Negócio no âmbito do Programa da área do empreendedorismo do IPDJ, I.P, Empreende Já – Rede de Perceção e Gestão de Negócios.

Neste enfoque, julga-se ser matéria de interesse para o Município o estabelecimento desta cooperação por via de protocolo próprio.

Sucedendo que o texto definitivo do protocolo só ficou estabilizado em tempo não coincidente com o prazo de agendamento à Reunião do Executivo, o que veio a prejudicar a inclusão deste assunto na Ordem do Dia da Reunião de Câmara de



7.3.2016, em virtude do prazo do artigo 53.º, n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, não poder ser afastado justamente pela sua natureza imperativa.

Assim, propõe-se à Exma. Câmara que, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, ratifique o ato de adesão ao referido protocolo.

Anexo:

- Protocolo.

Paços do Município de Amarante, 9 de março de 2016.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge”.*

----- A Câmara deliberou **ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 4 de março de 2016**, nos termos e de acordo com a sua proposta datada de 9 de março de 2016.-----

----- Não participou na discussão e votação do presente assunto o Senhor Vereador Pedro Barros, por ser membro da Direção do IET.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Denúncia de contrato de arrendamento” - Proposta do Senhor Vereador André Magalhães - (Registo n.º 2385/2016/03/09).- Pelo senhor Vereador André Costa Magalhães foi presente a seguinte proposta:- “De acordo com a deliberação da Câmara Municipal a 29 de fevereiro de 2016 e com o propósito de deslocalização do Espaço Internet, proponho denúncia de contrato de arrendamento nos termos da informação dos serviços.

O Vereador,

André Costa Magalhães”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães e agir em conformidade**.-----

----- **AÇÃO SOCIAL** – “Fundo Municipal de Emergência Social – Candidatura” – (Registo n.º 2398/2016/03/09).-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que, segundo a informação dos serviços, este caso já foi objeto de análise em dezembro último e que se constata a

existência de dívida relativa a alguns serviços, além das rendas em atraso no valor de 1.750,00. Referiu que o Fundo de Emergência Social não terá esta função em concreto.-

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca respondeu que a emergência social foi criada para responder a emergências. A emergência neste caso é o risco de corte de gás e de luz que são bens essenciais desta família. O Fundo de Emergência Social não pressupõe acompanhamento da família, mas pressupõe, sim, a articulação com as medidas de acompanhamento e isso está a ser feito. Acrescentou ainda que, neste momento, são esses dois cortes a evitar, relativos a luz e gás, para que esta família possa dispor desses dois serviços. A família está também a ser acompanhada na medida de Rendimento Social de Inserção em articulação. Disse ainda que:- “É muito natural, dadas as circunstâncias, que ainda este ano possa novamente vir a ser presente a este Órgão uma nova proposta relativa a esta família, dentro daquilo que são as normas regulamentares. Agora, a proposta é uma resposta de emergência social”.-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos da DDCS de 9 de março de 2016 e proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** – “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização por danos causados em viatura automóvel” – Requerente: Joaquim da Silva - (Registo n.º 12002/2015/05/11).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com o parecer jurídico n.º 15/DAG/2016 de 7 de março e parecer do Senhor Diretor do DAG de 9 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Votou contra o Senhor Vereador do Movimento “Independentes Amarante Somos Todos”, Pedro Barros, por entender que, no parecer jurídico que fundamenta a proposta apresentada, não existe uma correta subsunção dos factos ao Direito nem se procede à aplicação do Regime Jurídico de Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e Demais Entidades Públicas. (Lei n.º. 67/2007 de 31.12).-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Concurso Público com Publicidade Internacional – Aquisição de Serviços de Comunicação Global de Voz e Transmissão de Dados” – “Lista de Erros e Omissões – Ata n.º 2/2016 do Júri do Procedimento” - (Registo n.º 12724/2015/12/22).- A Câmara deliberou aprovar a **ata do Júri do procedimento** e, em consequência:

a) **aprovar** a lista de erros e omissões;

b) **prorrogar** o prazo de entrega das propostas por mais 10 dias.



----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer prévio - Auditoria Energética e Projeto de Climatização dos Edifícios da Biblioteca Municipal Albano Sardoeira e Arquivo Municipal” – (Registo n.º 1901/2016/02/25).-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com o parecer técnico da UTP e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 9 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **EMPREITADAS** – “Construção do Sistema Viário Central de Vila Meã (1.ª Fase)” – “Aprovação do projeto de execução, peças do procedimento e abertura de concurso público, de acordo com a Informação da UTP de 2016/09/03” - (Registo n.º 2415/2016/03/09). - A Câmara, nos termos e de acordo com a informação da UTP de 9 de março de 2016 e proposta de Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, deliberou:-----

a) **Aprovar as peças do procedimento de concurso** que inclui o projeto de execução, sem prejuízo da existência de eventuais erros e omissões;

b) **Aprovar o procedimento de contratação da empreitada por concurso público** adotando o critério de adjudicação de natureza financeira, baseado no mais baixo preço, com o preço base de Eur. 2.023.904,65, IVA excluído, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP;

c) **Aprovar a nomeação do seguinte Júri do procedimento:**

Presidente: Eng.º Miguel Gomes, Chefe da UTP

1º Vogal: Carlos Pereira, Coordenador da UTP

2º Vogal: Dra. Sónia Pinto, Técnica Superior, Jurista do DAG

Vogais suplentes: Eng.º Adão Cardoso, Técnico Superior e Dra. Clara Raquel, Chefe DF;

d) **Delegar no Júri do procedimento a competência** para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador do Movimento “Independentes “Amarante Somos Todos”, Pedro Barros que apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Em 22 de Setembro de 2014 votei favoravelmente a proposta de estudo prévio do Sistema Viário de Vila Meã por entender que se tratava de um bom contributo para organização do trânsito e, simultaneamente, do território do segundo maior núcleo urbano do concelho e pela abertura demonstrada para as propostas que apresentamos em

Fl.           

fase da respetiva discussão, nomeadamente, a introdução da definição de um faseamento para a intervenção, articulando o documento com as opções que vierem a ser tomadas em sede de Plano de Urbanização quanto às condicionantes previstas para algumas das áreas abrangidas. Ainda pelo impacte das novas acessibilidades rodoviárias e da passagem inferior da linha ferroviária.

Por estas razões, um projeto desta envergadura impõe cuidada ponderação das melhores soluções envolvendo todos os intervenientes para que a solução final seja a mais amiga em termos de mobilidade e de ordenamento do território e, simultaneamente, a mais racional em termos dos meios financeiros de investimento do Município.

Passados quase 15 meses sobre esta deliberação não se pode dizer que tenhamos evoluído positivamente.

Em 29 de Dezembro de 2014 aprovou o Executivo um projeto de execução que fazia tábua rasa da deliberação tomada. Entretanto, já este ano, aprovou o Executivo uma primeira alteração ao projeto de execução e há-de de aprovar uma segunda alteração ao projeto de execução para acomodar uma solução definitiva para a Rua 3, qualquer que ela seja.

Este processo confirma dois ditados populares: *“depressa e bem há pouco quem”*, e *“quem faz mal paga duas vezes”*.

Concluo que este não é, seguramente, o melhor caminho para uma intervenção que pela sua importância no território e pela dimensão do investimento do Município deveria ser bem mais ponderada e planeada.

Por todas estas razões não posso apoiar estas opções titubeantes que representam atraso e sobrecustos do projeto pelo que me abstenho.

Pedro Barros, Movimento Independentes Amarante Somos Todos”-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Eduardo Alberto Teixeira da Silva **Local:** Lugar de Sobreirinho, Freguesia de Telões **Proc. n.º 111/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 7 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** José António Teixeira de Castro **Local:** Lugar de Vila Garcia, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 176/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres

técnicos de 7 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação **Requerente:** Artur Teixeira da Silva **Local:** Lugar de Vales, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 24/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 3 e 4 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Maria Emília de Sousa Rola Pinto **Local:** Travessa da Boavista, n.º 56, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 97/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 26 de janeiro e 24 de fevereiro de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Carlos Manuel da Silva Mendes **Local:** Lugar de Manhufe, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 125/2015 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 1 e 4 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 7 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** - Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado (Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 21/2015) **Requerente:** Clínica de Medicina Dentária Dr. Rui Monterroso, Lda. **Local:** Rua de Rodas, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 115/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura (alterações)**, nos termos dos pareceres técnicos de 7 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 8 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação/alteração de uma ruína para a construção de um edifício de dois pisos destinados a garagem e arrumos **Requerente:** Álvaro Ribeiro Pereira **Local:** Rua Velha de Candemil, Freguesia de

Candemil Proc. n.º 76/2015 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 7 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar para bifamiliar **Requerente:** Rosa Maria Mendes Ribeiro Manfroi **Local:** Rua do Pinheiral Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 118/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 8 e 9 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de ampliação de um anexo destinado a garagem **Requerente:** Fernando da Mota Machado **Local:** Rua de S. Tiago, Freguesia de Lufrei **Proc. n.º 105/2015 LE-EDI** A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 4 e 9 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-** Deliberou ainda a Câmara, **notificar o requerente para, no prazo de 60 dias, apresentar projeto do muro de vedação efetuado à margem da via pública para, eventual, legalização.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** António Moura Pereira da Silva **Local:** Cruz das Bouças, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 124/2007 P-ONERED** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 3 e 4 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 7 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença administrativa **Requerente:** Bora - Imóveis de Portugal, S.A. **Local:** Lugar de Espanha, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) **Proc. n.º 257/2003 P-ONERED.-** A Câmara deliberou



**manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 3 e 8 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a Indústria do Tipo 3 - comércio e armazém **Requerente:** Maria Emília Ferreira Bessa **Local:** Rua António Nobre, Freguesia de Vila Meã **Proc. n.º 107/2015 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir em definitivo o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 9 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição e de construção de um edifício **Requerente:** José Pinto Monteiro **Local:** Lugar de Penalta, Freguesia de Telões **Proc. n.º 169/2015 LE-EDI** A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 7 e 9 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----


----- **URBANISMO** – Auto de vistoria **Local:** Praça da República, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 440/2015 URB-EXP A.**- Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria de 15 de fevereiro de 2016, de acordo com a proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 7 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade com as conclusões a que se refere o n.º 4 daquele.**-----

----- **URBANISMO** – Certidão de destaque **Requerente:** Joaquim da Silveira **Local:** Lugar do Muro, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 22/2015 OP-DES.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 9 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para,**



querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias, em sede de direito de audiência prévia.-----

----- URBANISMO – Pedido de viabilidade sobre a realização de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Ricardo Manuel Pinto Ribeiro **Local:** Lugar de Florenta, freguesia de Fregim **Proc. n.º 6/2015 IP-EDI.**- A Câmara deliberou **emitir julgar desfavorável, em definitivo**, o pedido de informação prévia nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 1 e 8 de março de 2016 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 9 de março de 2016, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu  Secretário a subscrevo e assino.-----

Jon Nuno Fernandes

